



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

-PROCESSO N.º: 026/2021

-PARECER N.º: 022/2021-CME

-APROVADO EM PLENÁRIO: 05/07/2021

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

ASSUNTO: Renovação do Credenciamento do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, Mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, localizado na Rua Olívia Leonardi, nº 61, Centro, Toledo – PR.

- RELATOR CONSELHEIRO - GIOVANI MARCOS BERNINI - CLN

I - RELATÓRIO - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, através do Ofício nº 511/2021-SMED, de 10 de junho de 2021, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº 15.770, de 26 de abril de 2021, que trata do pedido da Renovação do Credenciamento do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions – para a oferta da Educação Infantil nas etapas Creche e Pré-escola, localizado à Rua Olívia Leonardi, nº 61, Centro, nesta cidade de Toledo, nos termos em que segue:

Ofício nº 511/2021 – SMED

Toledo, 10 de junho de 2021.

*À Senhora
Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME-Toledo*

Prezada Senhora,

- 1. Encaminhamos a este Conselho, o Processo da Renovação do **CRENCIAMENTO** do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, para a oferta da **Educação Infantil**, nas etapas Creche e Pré-Escola, localizada na Rua: Olívia Leonardi, nº 61, Centro, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*
- 2. Informamos que a mantenedora, teve sua Autorização Renovada, através da Portaria N.º 10/2017-SMED, até 31 de março do ano de 2021.*



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

3. A solicitação da Renovação do Credenciamento é **retroativa** a partir de 1º de abril de 2021.

4. Solicitamos a **convalidação** dos atos administrativos até a data do Parecer do CME/ Toledo.

Atenciosamente,

Elisângela Batista
Portaria nº 07/2021
Secretária Municipal da Educação

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions obteve seu Credenciamento e sua Autorização de Funcionamento, através da Portaria nº 002/06, de 07 de abril de 2006, da SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, foi através da Portaria nº 39/08, de 17/11/2008. Obteve sua penúltima Renovação do Credenciamento através da Portaria nº 48/2011 – SMED, no termos do Parecer nº 015/11-CME, para o prazo de 05 anos, para o período do mês de março de 2011 até o mês de março do ano de 2016. Obteve sua última renovação de Credenciamento através da Portaria nº 10/2017-SMED nos termos do Parecer nº 11/2017-CME/Toledo para um período de 5 anos contados de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2021.

II - MÉRITO

O presente Processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém os seguintes documentos:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls 01;
- 2 – Requerimento – fls 02;
- 3 – Comprovante do Ato de Criação – fls 03 a 06;
- 4 – Registro da Entidade Mantenedora - fls 07 a 09;
- 5 – Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – fls 06 a 09;
- 6 – Certidões Negativas – fls 10 e 11;
- 7 – Comprovante de Registro do Imóvel – fls 13 e 14;
- 8 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 15 a 17;
- 9 – Laudo Técnico – fls 18.

A Comissão de Verificação procedeu a verificação e a análise da documentação para fins de Renovação de Credenciamento da Instituição Privada de Educação Infantil, nos termos da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo-PR, da qual participaram os seguintes representantes: do Setor de Estrutura e Funcionamento da SMED Maria Madalena de Arruda e Luana Carolina Beppler e representando o CME/Toledo a Conselheira Angela Silvana Kolberg, as quais elaboraram o Relatório, conforme Roteiro da SMED.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Em anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico da referida Comissão, datado de 31 de maio de 2021, com seu Parecer *Favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição Privada de Educação Infantil*, retroativo a partir de 1º de maio de 2021, e convalidação dos atos administrativos praticados, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, contendo também, o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento as Normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de Parecer Favorável a que se conceda a **Renovação do Credenciamento** do *Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions*, **Mantenedora** do *Centro Beneficente da Educação Infantil Ledi Maas - Lions – Educação Infantil*, para a oferta da Educação Infantil, nas etapas Creche e Pré-Escola, localizado à Rua Olívia Leonardi, nº 61, Centro, nesta cidade de Toledo – PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir do dia 01/04/2021 até 31/03/2026, convalidando os atos administrativos praticados até a data de aprovação deste Parecer.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o competente ato de Credenciamento da referida instituição nos termos da Lei e nos prazos e condições deste Parecer.

É o Parecer.

Giovani Marcos Bernini
Conselheiro Relator



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 05 de julho de 2021.

Assinaturas dos membros da Câmara de Legislação e Normas
que aprovaram:

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, Pres. da CLN:.....
- Cons. Giovani Marcos Bernini, Relator:.....
- Cons. Laura de Jesus Santos:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
- Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 05 de julho de 2021.

Assinatura do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Giovani Marcos Bernini, Relator :.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Pres. do CME:.....
- Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:
- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Laura de Jesus dos Santos:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
- Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares, no Exerc. da Tit.:.....